Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

1ª VOTAÇÃO
30/06/16

PROJETO DE LEI Nº. 549 /2016

Denomina de Rua Antonio Fernandes da Costa Filho e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Antonio Fernandes da Costa Filho, a Rua Projetada 1, a rua se inicia na rua Francisco Raimundo de Almeida e finaliza na rua Pedro Inácio Carlos, sentido Sul/Norte, paralela pela a esquerda com a Rua Raimundo Lino de Oliveira e pela direita com o Baixio de Propriedade da Prefeitura Municipal de Alexandria, localizada no Bairro Alto Boa Vista em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 27de Junho de 2016.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 27 de Junho de 2016

Mauricy Abrantes Nobre
Vereador

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 549 /2016

Denomina de Rua Antonio Fernandes da Costa Filho e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Antonio Fernandes da Costa Filho, a Rua Projetada 1, a rua se inicia na rua Francisco Raimundo de Almeida e finaliza na rua Pedro Inácio Carlos, sentido Sul/Norte, paralela pela a esquerda com a Rua Raimundo Lino de Oliveira e pela direita com o Baixio de Propriedade da Prefeitura Municipal de Alexandria, localizada no Bairro Alto Boa Vista em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 27de Junho de 2016.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 27 de Junho de 2016

Mauricy Abrantes Nobre
Vereador

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 549 / 2016

"Denomina de Rua Antônio Fernandes da Costa Filho e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Julho de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 549 / 2016

"Denomina de Rua Antônio Fernandes da Costa Filho e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Cícero Bernardino da Silva como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Julho de 2016

Francisco Deasis Euflauzino
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 549 / 2016

"Denomina de Rua Antônio Fernandes da Costa Filho e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Julho de 2016

Cícero Bernardino da Silva
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 549 / 2016

"Denomina de Rua Antônio Fernandes da Costa Filho e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.

Em 30 / 06 / 16

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.

Em 30 / 06 / 16

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.

Em 01 / 07 / 16

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.

Em 01 / 07 / 16

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____/____/____

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em ____ Votação.

Em ____/____/____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.799 / 2016

Francisco Gil Fábio Teixeira

Presidente